



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2021

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 67/2021, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, com prioridade de contratação para MEI's, ME'S E EPP'S locais e/ou regionais*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de recarga para extintores de incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ n.º 02.786.624/0003-73 (doravante: PROTEGE); EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ n.º 30.797.077/0001-03 (doravante: EXTINMAR)**. Ambas as empresas comprovaram domicílio/sede local e/ou regional, e terão prioridade na contratação, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e do art. 50-A da Lei Complementar Municipal n.º 012, de 29 de outubro de 2009. E, também apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o Pregoeiro declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	PROTEGE	9.590,00
2º	EXTINMAR	11.319,25

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o Pregoeiro a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1º	PROTEGE	2.980,00
2º	EXTINMAR	3.000,00

Ara

Pág 1/2



Município de Mercedes

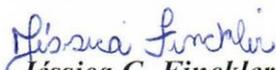
Estado do Paraná

Após a ordenação supra, averiguou o Pregoeiro a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. *Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a inexistência de restrição.* Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o Pregoeiro vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. O Pregoeiro inquiriu o licitante não vencedor do objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do objeto. Assim, obteve-se o seguinte:

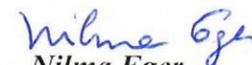
CLASS.*	EMPRESA
2º	EXTINMAR

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação, da licitante interessada em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendia os requisitos habilitatórios previstos no Edital. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.


Jéssica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO


Roberto Schaufelberger
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


PROTEGE COMÉRCIO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL LTDA
CNPJ nº 02.786.624/0003-73

EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA
CNPJ nº 30.797.077/0001-03 (doravante: EXTINMAR).

Ana Paula Lunkes Benz

Pág 2/2



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 67/2021

TETO		LANÇE MÁXIMO							
R\$ 11.319,25		R\$ 3.641,70							
RODADAS	EXTINMAR	PROTEGE	EXTINMAR	PROTEGE	EXTINMAR	PROTEGE	EXTINMAR	PROTEGE	MENOR LANÇE
1ª	R\$ 11.319,25	R\$ 9.590,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.350,00	R\$ 6.000,00	R\$ 5.960,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.370,00	R\$ 4.370,00
2ª	R\$ 9.500,00	R\$ 9.450,00	R\$ 8.300,00	R\$ 8.250,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.860,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.270,00	R\$ 4.270,00
3ª	R\$ 9.400,00	R\$ 9.350,00	R\$ 8.200,00	R\$ 8.150,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.470,00	R\$ 4.240,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
4ª	R\$ 9.300,00	R\$ 9.250,00	R\$ 8.100,00	R\$ 8.050,00	R\$ 5.300,00	R\$ 5.270,00	R\$ 4.150,00	R\$ 4.120,00	R\$ 4.120,00
5ª	R\$ 9.200,00	R\$ 9.150,00	R\$ 8.000,00	R\$ 7.950,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.170,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.020,00	R\$ 4.020,00
6ª	R\$ 9.100,00	R\$ 9.050,00	R\$ 7.900,00	R\$ 7.850,00	R\$ 5.100,00	R\$ 5.070,00	R\$ 3.950,00	R\$ 3.930,00	R\$ 3.930,00
7ª	R\$ 9.000,00	R\$ 8.950,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.460,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.970,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.880,00	R\$ 3.880,00
8ª	R\$ 8.900,00	R\$ 8.850,00	R\$ 7.000,00	R\$ 6.960,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.870,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.830,00	R\$ 3.830,00
9ª	R\$ 8.800,00	R\$ 8.750,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.860,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.770,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00
10ª	R\$ 8.700,00	R\$ 8.650,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.760,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.670,00	R\$ 3.760,00	R\$ 3.740,00	R\$ 3.740,00
11ª	R\$ 8.600,00	R\$ 8.550,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.460,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.570,00	R\$ 3.720,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
12ª	R\$ 8.500,00	R\$ 8.450,00	R\$ 6.400,00	R\$ 6.360,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.470,00	R\$ 3.680,00	R\$ 3.660,00	R\$ 3.660,00
Quantidade	1								
Valor Unitário	3.660,00		R\$ 3.660,00		Desconto		R\$ 7.659,25		
Arredondamento	R\$ 0,00								

Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 67/2021

RODADAS	TETO		LANÇE MÁXIMO						MENOR LANÇE
	R\$	11.319,25	R\$	2.965,10					
	EXTINMAR	PROTEGE	EXTINMAR	PROTEGE					
1ª	R\$ 3.680,00	R\$ 3.660,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.180,00					R\$ 3.180,00
2ª	R\$ 3.640,00	R\$ 3.620,00	R\$ 3.160,00	R\$ 3.140,00					R\$ 3.140,00
3ª	R\$ 3.600,00	R\$ 3.580,00	R\$ 3.120,00	R\$ 3.100,00					R\$ 3.100,00
4ª	R\$ 3.560,00	R\$ 3.540,00	R\$ 3.080,00	R\$ 3.060,00					R\$ 3.060,00
5ª	R\$ 3.520,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.040,00	R\$ 3.020,00					R\$ 3.020,00
6ª	R\$ 3.480,00	R\$ 3.460,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.980,00					R\$ 2.980,00
7ª	R\$ 3.440,00	R\$ 3.420,00	DECLINA						R\$ 3.420,00
8ª	R\$ 3.400,00	R\$ 3.380,00							R\$ 3.380,00
9ª	R\$ 3.360,00	R\$ 3.340,00							R\$ 3.340,00
10ª	R\$ 3.320,00	R\$ 3.300,00							R\$ 3.300,00
11ª	R\$ 3.280,00	R\$ 3.260,00							R\$ 3.260,00
12ª	R\$ 3.240,00	R\$ 3.220,00							R\$ 3.220,00
Quantidade	1								
Valor Unitário			2.980,00		R\$ 2.980,00		Desconto		R\$ 8.339,25
Arredondamento			R\$ 0,00						


Pregoeiro(a)

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 30797077000103

Nome

Tipo de Sanção: Todos Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Todas Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF Número documento: 76266290944

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!